



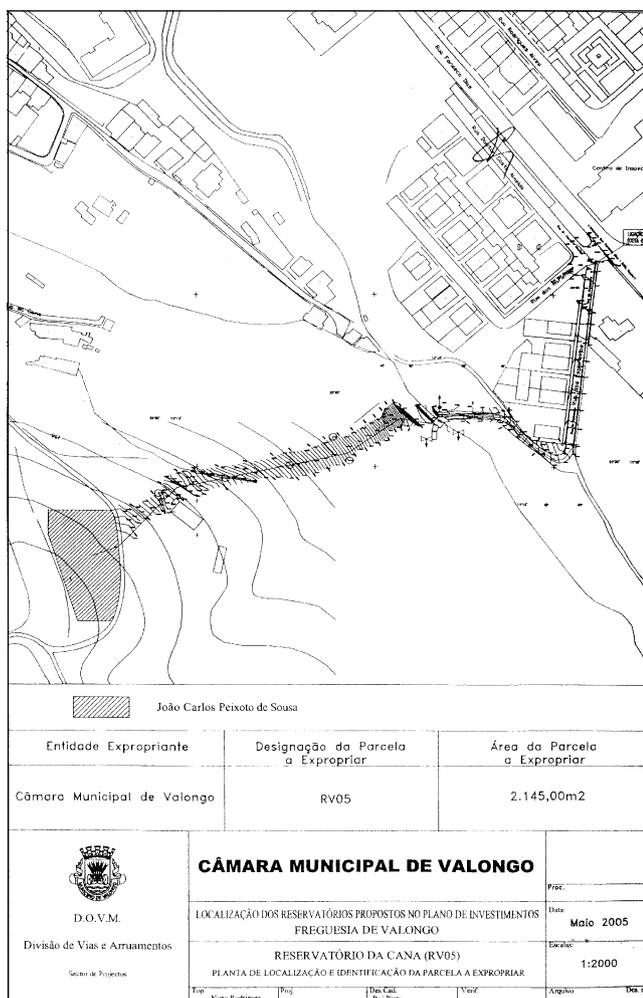
PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Rectificação n.º 1370/2006

Por ter saído com inexactidão a planta anexa ao despacho (extracto) n.º 104/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 30 de Junho de 2006, a pp. 9501 e 9502, a pedido da Câmara Municipal de Valongo, procede-se à publicação da planta correcta.



30 de Agosto de 2006. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauriti*.

Instituto Português da Juventude

Despacho (extracto) n.º 18 480/2006

Para os devidos efeitos torna-se público que, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso, se aceitam reclamações à lista de antiguidade dos funcionários dos quadros do Instituto Português da Juventude referida a 31 de Dezembro de 2005 e que se encontra afixada nos Serviços Centrais, sito na Avenida da Liberdade, 194, rés-do-chão, bem como nas Delegações Regionais do Instituto Português da Juventude.

22 de Agosto de 2006. — A Vogal da Comissão Executiva, *Conceição Bessa Ruão*.

Despacho (extracto) n.º 18 481/2006

Por despacho da presidente da Comissão Executiva de 25 de Julho de 2006, foi autorizada, a seu pedido, a transferência de José Manuel Santos Amaro Vieira, técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Delegação Regional de Évora, para lugar vago no quadro de pessoal da Delegação Regional de Faro, com efeitos a 1 de Setembro.

25 de Agosto de 2006. — A Presidente da Comissão Executiva, *Maria Geraldês*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL.

Despacho n.º 18 482/2006

Um dos factores determinantes que decididamente contribui para garantir a qualidade e a eficácia dos processos formativos é a existência e disponibilidade de recursos técnico-pedagógicos de elevada qualidade e que possam apoiar o desenvolvimento de novos cenários de ensino-aprendizagem, designadamente com carácter mediado, assente em redes de informação. Neste contexto, é essencial assegurar que o investimento nesta área estratégica promova a disponibilização de instrumentos inovadores e adaptados às necessidades da formação para a administração local, contribuindo para a consolidação e evolução dos perfis de formação, na perspectiva do seu permanente ajustamento àquelas que são as necessidades decorrentes da modernização administrativa.

Esta tipologia de projecto contempla a concepção e adaptação de recursos técnico-pedagógicos, os quais revelam particularmente características como a fácil transferibilidade, bem como um forte efeito multiplicador sendo desenvolvidos com base em métodos inovadores, a partir de conteúdos de formação, de elevado nível de exigência, adaptados às necessidades e à especificidade da formação dos recursos humanos das entidades autárquicas.

Assim, em conformidade com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, e no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 12-A/2000, de 15 de Setembro, e recolhido o parecer prévio do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu e decorrida a audição dos parceiros sociais, determina-se o seguinte:

1 — É aprovado o regulamento específico da intervenção do Fundo Social Europeu na tipologia de projecto «Recursos didácticos» no âmbito do eixo prioritário n.º 1 «Apoio a investimentos de interesse municipal e intermunicipal», na medida n.º 1.5 «Qualificação das dinâmicas territoriais», do Programa Operacional da Região do Norte, na medida n.º 1.6 «Desenvolvimento dos recursos humanos», do Programa Operacional da Região do Centro, na medida n.º 1.4 «Formação para o desenvolvimento», do Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo, na medida n.º 1.6 «Formação de apoio ao desenvolvimento local», do Programa Operacional da Região do Alentejo, e na medida n.º 1.3 «Recursos humanos», do Programa Operacional da Região do Algarve, anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

10 de Agosto de 2006. — Pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*, Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local. — Pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Rui Nuno Garcia de Pina Neves Baleiras*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional. — Pelo Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*, Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional.